

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

RUBRICA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.040

IMÓVEL: APARTAMENTO n. 1003 (um mil e três), do GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizado no 10º pavimento tipo, com a área privativa de 43,81 metros quadrados, área de uso comum de 76,003515 metros quadrados, área total de 119,813515 metros quadrados, fração ideal do terreno de 8,5499 metros quadrados, com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva. O edifício localizado na Rua Néo Alves Martins, nº 2.398, está construído na data sob nº 2/3/4, da quadra nº 22, situada na Zona 01, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA:** R. COIMBRA S/A - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 79.115.051/0001-19, com sede em Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 99 em 02/09/1988, registro nº 334, em 10/01/1992, ambas na matrícula nº 30.120, e matrícula nº 44.007, em 10/01/1992, todos do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. gr. Maringá, 11 de setembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

Av-1-3040: Existe averbado sob nº 01, em 10/01/1992, na matrícula nº 44.007, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, o imóvel foi dado em **HIPOTECA**, ao Banco Itaú S/A. Maringá, 11 de setembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

Av-2-3040: Existe registrado sob nº 05, em 12/12/2002, na matrícula nº 44.007, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, **PENHORA**. Executada: R. Coimbra Comercio Importação e Representações Ltda. Exequente: Fazenda Nacional. Título: Penhora - mandado nº 956/02-EF, extraído do processo nº 2002.70.03.012262-3 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Justiça Federal, desta Comarca, Joel M. Ciccotti, em 06/11/2002, assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Busarello, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. José Carlos Fabri. Valor: R\$ 20.303,79. gr. Maringá, 11 de setembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

Av-3-3040: Existe registrado sob nº 07, em 13/11/2009, na matrícula nº 44.007, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, **ARRESTO**. Conforme mandado de citação, expedido pelo Escrivão da Primeira Vara Cível desta Comarca, Bel. Waldemar Furlan, em 15/04/2009, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Seto Takeguma, e Auto de arresto de 30/09/2009, extraídos dos autos nº 320/2009 de Execução Fiscal, em que é credora: Fazenda Pública do Município de Maringá, e devedora: R. Coimbra S/A Comércio, Importação e Representações, verifica-se que o imóvel desta, foi arrestado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 2.793,81. gr. Maringá, 11 de setembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

Av-4-3040: Existe averbado sob nº 12, em 11/10/2017, na matrícula nº 44.007, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201709.1318.00360517-IA-100, para constar que por solicitação da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00097204120088160017, foi decretada a indisponibilidade dos bens de R. Coimbra S/A Comércio Importação e Representações Ltda, CNPJ nº 79.115.051/0001-19. gr. Maringá, 11 de setembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

R-5-3040: Prenotação n. 4.599 em 21/08/2018. **PENHORA**. Nos termos do ofício nº 459/2018, expedido em 16/07/2018, e termo de penhora de imóvel, expedido em 13/07/2018, por ordem do Doutor Frederico Mendes Junior, MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, autos de execução fiscal sob nº 0009720-41.2008.8.16.0017, assunto

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 3.040

principal: dívida ativa, procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR, e executados: R. Coimbra S/A - Comercio, Importação e Representações e Raimundo Coimbra Leite. Valor: R\$ 2.977,37. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. gr. Maringá, 11 de setembro de 2018. Marcos Pascolat – Agente Delegado. *Marcos Pascolat*

R-6-3.040: Prenotação nº 6.771 em 14/03/2019. **PENHORA**. Nos termos do ofício nº 970/2018, expedido em 21/11/2018, e termo de penhora de imóvel, expedido em 09/09/2018, por ordem do Doutor Frederico Mendes Junior, MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, autos de execução fiscal nº 0013779-38.2009.8.16.0017, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR, e executada: R. Coimbra S/A - Comercio, Importação e Representações. Valor: R\$ 2.793,81. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. ec. Maringá, 01 de abril de 2019. *J. Gomes* JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

R-7-3.040: Prenotação n. 9.174 em 05/11/2019. **PENHORA**. Nos termos do ofício nº 1013/2019-fmas, expedido em 13/09/2019, e termo de penhora de imóvel, expedido em 19/08/2019, por ordem do Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, autos nº 0018872-11.2011.8.16.0017, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR, e executada: R. Coimbra S/A - Comercio, Importação e Representações. Valor: R\$ 3.915,99. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Ip. Maringá, 13 de novembro de 2019. Jeane Maria de O. Gomes – Escrevente. *J. Gomes*

R-8-3.040: Prenotação n. 11.723 em 16/07/2020. **PENHORA**. Nos termos Ofício nº 255/2018, expedido em 24/04/2018, e termo de penhora, expedido em 17/04/2018, por ordem do Doutor Frederico Mendes Junior, MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, Autos n.0006872-86.2005.8.16.0017, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR, e executada: R. Coimbra S/A Comercio Importação e Representações. Valor: R\$ 2.668,61, em 06/01/2005. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao FUNREJUS. el. Maringá, 30 de julho de 2020. Marcos Pascolat - Agente Delegado. *Marcos Pascolat*

R-9-3.040: Prenotação n. 25.607 em 09/05/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora sobre imóvel, expedido em 06/12/2022, por ordem do Doutor Belchior Soares da Silva MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, processo n. 0017662-17.2014.8.16.0017, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: despesas condominiais, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Condomínio Edifício Golden Park Residence Service e executado: R Coimbra S/A Comércio Importação e Representações. Valor da dívida: R\$ 10.400.897,45. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 162.500,00. Funrejus guia n. 55831273-2, pago R\$ 1.870,56 em 22/05/2023, em conjunto com outros imóveis. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. ISS: R\$ 6,36. FUNDEP: R\$ 15,91. Selo digital: SFRI2.M5Cpv.4njYC-KUXeG.1535q. vi. Maringá, 02 de junho de 2023. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *Larissa Chiesi*

Av-10-3.040: Prenotação n. 36.146 em 28/04/2025. **CANCELAMENTO**. Nos termos do

Continua na folha 2



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 ESTADO DO PARANÁ

FOLHA	02
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

LIVRO Nº2
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.040

Ofício n. 349/2025-paza, expedido em 23/04/2025, pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob n. 05, nesta. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 04 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: Mandado Judicial. Selo digital: SFRII.dJwJP.4Z954-PUAe.1535q. el. Maringá, 08 de maio de 2025. *Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente*

Av-11-3.040: Prenotação n. 37.292 em 08/07/2025. **CANCELAMENTO**. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n. 202409.0317.03555928-TA-001, de 03/09/2024, e ofício n. 349/2025-paza, expedido em 23/04/2025, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 04, nesta. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Mandado Judicial. Selo digital: SFRII.rJ6wP.CEjot-FXeeP.1535q. vi. Maringá, 22 de julho de 2025. *Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente*

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente
 Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

ri digital

MATRÍCULA Nº3.040